



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 1952.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

Revogado pelo Decreto Nº 103.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado o Cemitério de SÃO JOÃO BATISTA, que ficará localizado no Bairro de Gramacho, no 1º distrito do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - O cemitério de que trata o artigo anterior será instalado em área designada por "J", com a metragem total de 98.750 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, doada pelo Banco Hipotecário Gramacho, situada no Morro do Mangue e em outras áreas que à mesma fôrem adjudicadas, por desapropriação, na fôrma da lei.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de junho de 1952.



ADOLPHO DAVID

PREFEITO.



*Revogado pelo Decreto nº 103, de 17/6/55.
Sem 7/2/57*